



Ofício Circular nº 131/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000632-86.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de fraude ocorrida em serventia

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório, Id. 5646192, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando sobre suposta ocorrência de fraude em procuração pública, com fins de outorga de poderes referentes a veículo automotor (I/Peugeot 307 20S, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor prata, placa APG0H55, renavam n.º 00936241705).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Autos SEI n. 0017848-87.2025.8.24.0710 - Providências -

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Data Seg, 2025-03-10 13:09

Para Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

 8 anexos (18 MB)

Ato_Ordinatio_9149722.pdf; Requerimento_9145140_Oficio_10.2025.pdf; Recibo_9145141_Recibo_de_envio_serventias.pdf; Documentacao_9145142_Malote_enviado_Serventias.pdf; Recibo_9145143_Recibo_de_envio_Gabinete_do_Corregedor.pdf; Documentacao_9145144_Malote_enviado_a_Gabinete_do_Corregedor.ass.pdf; Recibo_Eletronico_de_Protocolo_9145145.pdf; Oficio_9145167_Oficio_n_9_2025.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0017848-87.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí do Município e Comarca de Itajaí/SC comunicou à Direção do Foro da Comarca, por meio do Ofício n. 10/2025 (9145140), sobre fraude em procuração pública, com fins de outorga de poderes referentes a veículo automotor (I/Peugeot 307 20S, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor preta, placa APG0H55, Renavam n. 00936241705), com lavratura falsamente atribuída ao tabelionato comunicante.

Da mesma forma, comunicou esta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, por meio dos autos SEI n. 0017850-57.2025.8.24.0710, gerando duplicidade de comunicação dos fatos narrados.

Considerando os procedimentos a serem adotados em razão da situação trazida, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que:

1. A fim de evitar novas duplicidades de comunicações que chegam a esta Corregedoria-Geral, **informe outra vez** à responsável pela serventia comunicante, o teor do ato ordinatório 8962608 exarado nos autos 0133125-88.2024.8.24.0710, que citou o artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, para expor a **desnecessidade** de comunicação à Direção do Foro das Comarcas dos casos de fraude na lavratura de documentos, **restringindo tais comunicações ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial** e as demais serventias extrajudiciais do Estado:

Art. 132. O **notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado**, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializadas, tais como:

I - [...]

II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Parágrafo único. Nas hipóteses do caput deste artigo, **o Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial expedirá ofício de comunicação às Corregedorias-Gerais dos**



Tribunais de Justiça das demais unidades da federação.

2. Para sanar a duplicidade de comunicação sobre o mesmo fato, traslade o(s) documento(s) integrantes dos autos SEI n. 0017850-57.2025.8.24.0710 para os presentes autos; e

3. Em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do CNCGJFE, oficie as Corregedorias dos demais Estados da Federação quanto à narrativa do fato ocorrido, observando que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à comunicante.

Saliento, a desnecessidade de notificação da responsável para o cumprimento integral do inciso II, artigo 132, do mesmo Código de Normas citado, posto a existência de comprovação nos autos do envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado (9145141).

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o presente processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 07/03/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9149722** e o código CRC **DA47C4D5**.

0017848-87.2025.8.24.0710

9149722v3



Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC.

Ofício nº 10/2025

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 24 de fevereiro de 2025, este Tabelionato recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato.

Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAL nº: 00936241705.

Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; nome da escrevente notarial errado e assinatura diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcod leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Notarial Daniele Aparecida de Souza, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

Diante do exposto, serve o presente ofício para comunicar este Juízo acerca da circulação de certidão de procuração pública falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) instrumento de procuração pública falso

Cordialmente,

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

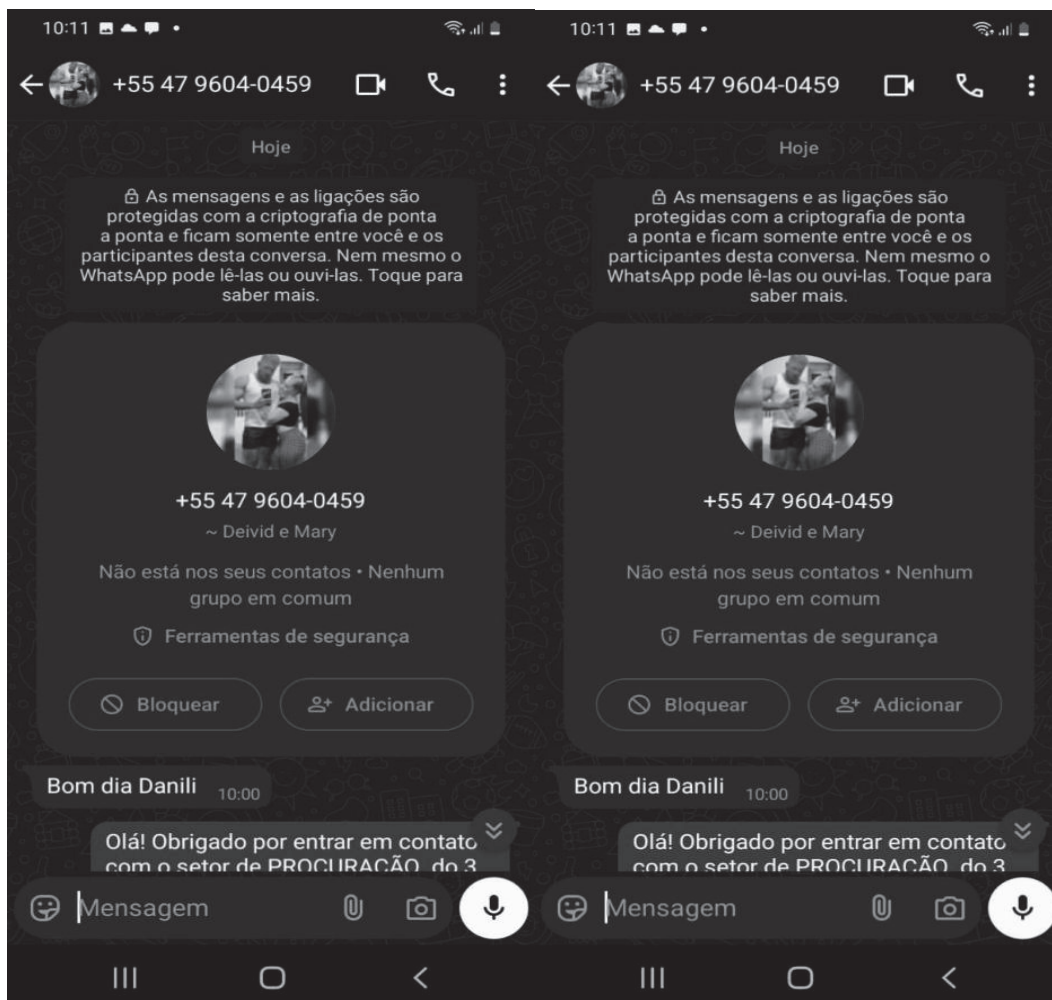


Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Conversa WhatsApp:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

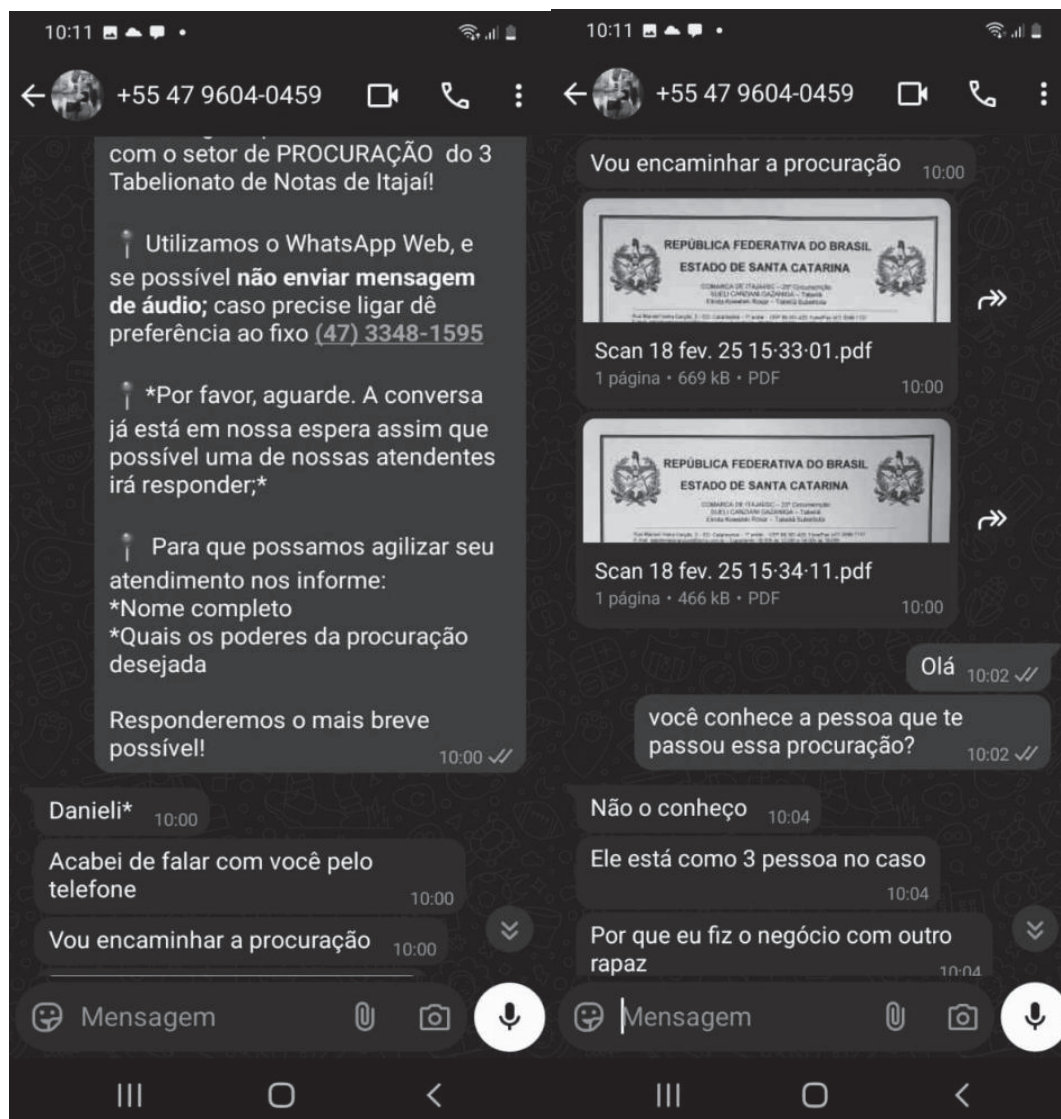
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

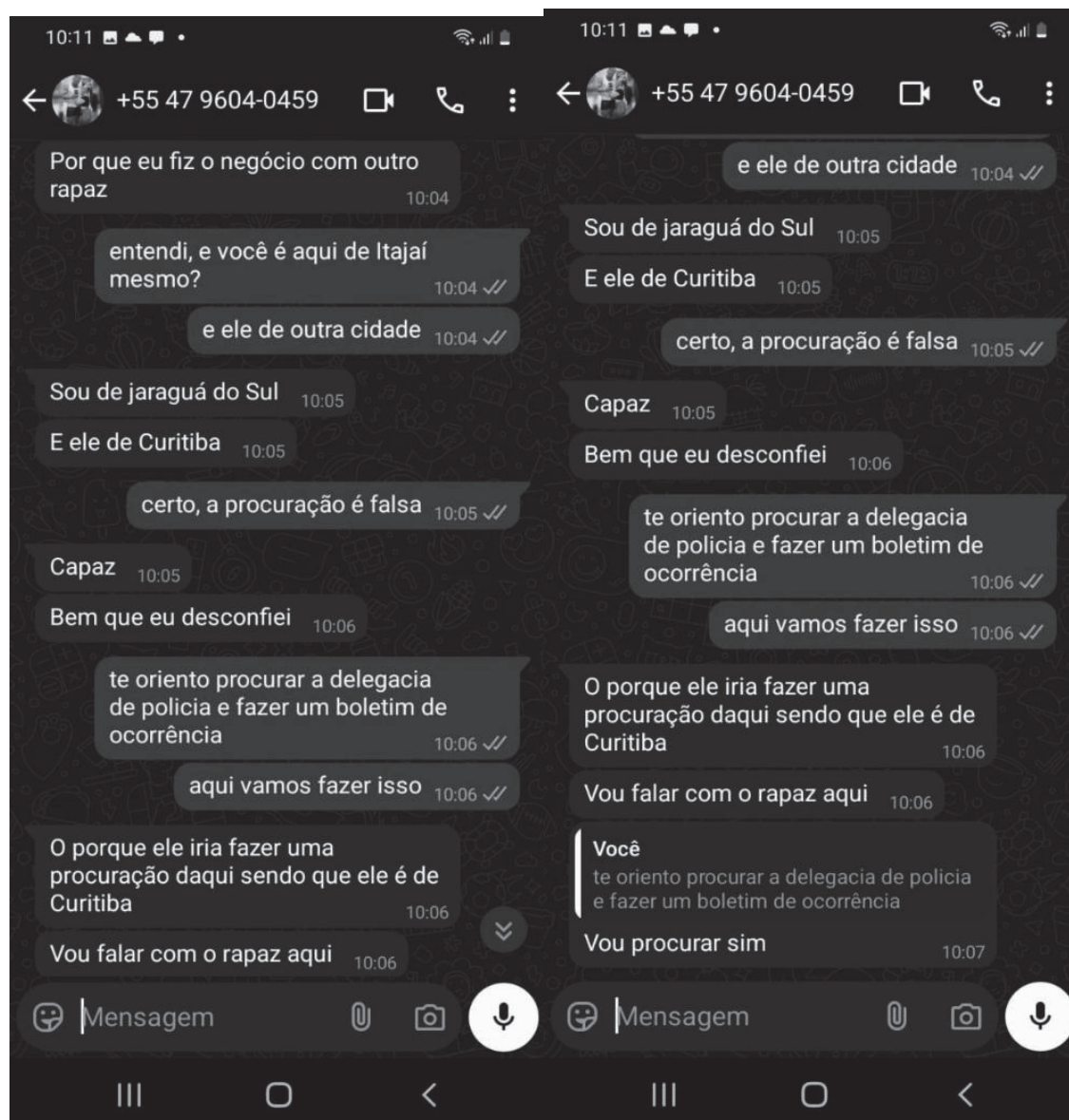
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 28/02/2025 às 17:52

RECIBO DE ENVIO

Documento: 1.Ofício 8.2025 - Serventias.ass.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512356426

Remetente: Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Data de Envio: 28/02/2025 17:40:11

Assunto: Comunicado de falsificação.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Itajaí - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Videira - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Chapecó - Registro de Imóveis (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Bonito (TJSC) Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Santa Helena (TJSC) São Bento Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Dionísio Cerqueira - Escrivania de Paz Do Município de Palma Sola (TJSC) Balneário Piçarras - Registro de Imóveis (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Município de Major Gercino (TJSC) Rio Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC) Ituporanga - Registro de Imóveis (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Município de Nova Veneza (TJSC) Campo Belo Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Imbituba - Registro de Imóveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de São Bonifácio (TJSC) Braço Do Norte - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Itapema - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Flor Do Sertão (TJSC) Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Município de Otacílio Costa (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Fraiburgo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Anchieta - Registro de Imóveis (TJSC) Urubici - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) São Miguel Do Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Brunópolis (TJSC) Urubici - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito (TJSC) Brusque - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Jaguaruna - Registro de Imóveis (TJSC) São José - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Cunha Porã - Registro de Imóveis (TJSC) Blumenau - Escrivania de Paz Do Distrito de Itoupava (TJSC) Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Herval D'Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Itaiópolis - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de Saltinho (TJSC) Timbó - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Cunha Porã - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Município de Salto Veloso (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Itaio (TJSC) Lauro Müller - Registro de Imóveis (TJSC) Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Itajaí - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Município de Três Barras (TJSC) São Francisco Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas. (TJSC) Rio Negrinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Urubici - Registro de Imóveis (TJSC) Imbituba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Correia Pinto - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Município de Iomere (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Município de Benedito Novo (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Piratuba (TJSC)		
Concórdia - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imoveis (TJSC)		
Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Jaguaruna - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Sombrio - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Rio Do Sul - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC)		
Sombrio - Escrivania de Paz Do Munic. Balneário Gaivota (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Treze Tilias (TJSC)		
Rio do Oeste - Tabelionato de Notas e Protestos de Titulos (TJSC)		
Coronel Freitas - Registro de Imóveis (TJSC)		
Penha - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos, e Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC)		
Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC)		
Itajaí - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Poço Preto (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Município de Bom Jardim Da Serra (TJSC)		
Turvo - Escrivania de Paz Do Município de Jacinto Machado (TJSC)		
Tijucas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Rio Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Barra Velha - Escrivania de Paz Do Município de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC)		
Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Quilombo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista (TJSC)		
Braço Do Norte - Registro de Imoveis (TJSC)		
Palmitos - Escrivania de Paz Do Município de Caibi (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Município de Atalanta (TJSC)		
Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Município de Witmarsum (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito Da Lagoa Da Conceição (TJSC)		
Porto Belo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Itapema - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Protesto de Titulos (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Alto Bela Vista (TJSC)		
Rio Negrinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Sede Figueira (TJSC)		
Catanduvas - Escrivania de Paz Do Município de Vargem Bonita (TJSC)		
São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Entre Rios (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Aguti (TJSC)		
Palmitos - Registro de Imoveis (TJSC)		
Mondaí - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ipumirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Jaraguá Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC)		
Pomerode - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Presidente Castelo Branco (TJSC)		
Sombrio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Guatambu (TJSC)		
Imbituba - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Urussanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Mondaí - Escrivania de Paz Do Município de Ipora Do Oeste (TJSC)		
Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirim (TJSC)		
Meleiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Sapiiranga (TJSC)		
Taió - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Laurentino (TJSC)		
Ibirama - Escrivania de Paz Do Distrito de Dalbergia (TJSC)		
Catanduvas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Laguna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Município de Sangao (TJSC)		
Papanduva - Escrivania de Paz Do Distrito de Nova Cultura (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Colonia Santa Teresa (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Barra Bonita (TJSC)		

lotedigital.tjsc.jus.br/malotedigital/popup.jsf

2/10



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Celso Ramos (TJSC) Blumenau - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Laguna - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras (TJSC) Fraiburgo - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes (TJSC) Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Lages - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Concórdia - 2º. Registro de Imoveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Passo de Torres (TJSC) Lages - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Pirabeiraba (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas (TJSC) Lauro Müller - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Joinville - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Treze de Maio (TJSC) Videira - Escr. de Paz Do Distr. de Rio Das Pedras (Antiga Lourdes) (TJSC) São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Claraiba (TJSC) Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas (TJSC) Joinville - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Municipio de Matos Costa (TJSC) Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Rancho Queimado (TJSC) Blumenau - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Luzerna (TJSC) Porto União - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de São Bento Baixo (TJSC) Bom Retiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Iraceminha (TJSC) Trombudo Central - Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Planalto Alegre (TJSC) Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Braço Do Norte - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) São Joaquim - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Gaspar - Escrivania de Paz Do Municipio de Ilhota (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Caçador - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Forquilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Chapecó - 3º Tabelionato de Notas (TJSC) Araquari - Escrivania de Paz Do Municipio de Maracaja (TJSC) Chapecó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ponte Serrada - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Papanduva - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Grao-Para (TJSC) Barra Velha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Rio Do Campo - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Terezinha (TJSC) Guaramirim - Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - 3º Tabelionato de Protesto (TJSC) Tijucas - Registro de Imoveis (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Frei Rogerio (TJSC) Curitibanos - 1º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Pequeno (TJSC) Joaçaba - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus (TJSC) Ibirama - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Campos Novos - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Trombudo Central - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de São João Do Rio Vermelho (TJSC) Urubici - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Rufino (TJSC) Criciúma - 1º Registro de Imoveis (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Dos Cedros (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Imaruí - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Município de Cordilheira Alta (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul (TJSC) Laguna - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Apiuna (TJSC) Capinzal - Escritania de Paz Do Município de Ouro (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Jaraguá Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Corupa (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Município de Petrolândia (TJSC) Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC) Meleiro - Registro de Imóveis (TJSC) Trombudo Central - Escritania de Paz Do Município de Agrolândia (TJSC) Porto União - Escritania de Paz Do Distrito de Santa Cruz Do Timbo (TJSC) Içara - Registro de Imóveis (TJSC) Descanso - Escritania de Paz Do Município de Belmonte (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Município de Peritiba (TJSC) Indaial - Registro de Imóveis (TJSC) Imbituba - Escritania de Paz Do Distrito de Vila Nova (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Ratones (TJSC) Campo Erê - Registro de Imóveis (TJSC) Pinhalzinho - Escritania de Paz Do Município de Saudades (TJSC) Meleiro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José Do Cedro - Escritania de Paz Do Município de Princesa (TJSC) Porto União - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Taió - Escritania de Paz Do Município de Mirim Doce (TJSC) Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Titulos (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Palmitos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Guaramirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Maravilha - Escritania de Paz do Município de Santa Terezinha do Progresso (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro de Imóveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC) Maravilha - Registro de Imóveis (TJSC) Joinville - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Itapiranga - Registro de Imóveis (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus (TJSC) Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Brusque - Escritania de Paz Do Município de Guabiruba (TJSC) Indaial - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Joaçaba - Escritania de Paz Do Município de Ibicaré (TJSC) Campo Erê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ponte Serrada - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Coronel Freitas - Escritania de Paz Do Município de Jardinópolis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Domingos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ipumirim - Escritania de Paz Do Município de Lindaia Do Sul (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Município de Anitapolis (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Município de Governador Celso Ramos (TJSC) Capital - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Tubarão - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Lages - Escritania de Paz Do Município de Sao Jose Do Cerrito (TJSC) Balneário Piçarras - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Guaramirim - Escritania de Paz Do Município de Massaranduba (TJSC) Mafra - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Município de Rio Fortuna (TJSC) Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Itapoá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Município de Galvão (TJSC) São Bento Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Capão Alto (TJSC) Videira - Escritania de Paz Do Município de Arroio Trinta (TJSC) Joaçaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Caçador - Registro de Imóveis (TJSC) Ituporanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Timbó - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Município de Angelina (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Xaxim - Escritania de Paz Do Municipio de Lajeado Grande (TJSC) Gaspar - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Distrito de Marechal Bormann (TJSC) São João Batista - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Modelo - Escritania de Paz Do Municipio de Sul Brasil (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Sul (TJSC) Itajaí - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Gaspar - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Caçador - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Domingos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Presidente Nereu (TJSC) Tangará - Registro de Imoveis (TJSC) Quilombo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Içara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Guaraciaba (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba (TJSC) Jaguaruna - Escritania de Paz Do Distrito de São Gabriel (TJSC) São José - Cartorio de Registro de Imoveis (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Novo Horizonte (TJSC) Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) São Bento Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Campo Alegre (TJSC) Orleans - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Lourenço do Oeste - Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC) Forquilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capinzal - Escritania de Paz Do Municipio de Ipira (TJSC) Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC) Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima (TJSC) Blumenau - 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Distrito de Barra Clara (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Imbuia (TJSC) Ponte Serrada - Escritania de Paz Do Municipio de Passos Maia (TJSC) Orleans - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio (TJSC) Palhoça - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Indaial - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Lages - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Papanduva - Escritania de Paz Do Municipio de Monte Castelo (TJSC) Timbó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Imóveis) (TJSC) Capinzal - Registro de Imoveis (TJSC) Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Municipio de Dona Emma (TJSC) Imaruí - Escritania de Paz do Distrito de Rio D`una (TJSC) Lebon Régis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Imaruí - Registro de Imoveis (TJSC) São Domingos - Registro de Imoveis (TJSC) Timbó - Escritania de Paz Do Municipio de Doutor Pedrinho (TJSC) Coronel Freitas - Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC) Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis (TJSC) Urussanga - Escritania de Paz Do Municipio Morro Da Fumaca (TJSC) Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Orleans - Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - Escritania de Paz Do Distrito de Nova Petropolis (TJSC) Brusque - Registro de Imoveis (TJSC) Tubarão - Tabelionato de Protesto de Titulos (TJSC) Garopaba - Escritania de Paz Do Municipio de Paulo Lopes (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Turvo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Jaguaruna - Registro Civil, Titulos e Documentos (TJSC) Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Canoinhas - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Urussanga - Escritania de Paz Do Municipio de Cocal Do Sul (TJSC) Seara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Trombudo Central - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Municipio de Antonio Carlos (TJSC)		

lotedigital.tjsc.jus.br/malotedigital/popup.jsf

5/10



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Curitiba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoa Jurídica (TJSC) Anchieta - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Mun. de Chapadão Do Lageado (Antiga Do (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Município de Siderópolis (TJSC) Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC) Criciúma - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 2º Sub-Distrito Do Estreito (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Aurora (TJSC) Maravilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz Do Município de Faxinal Dos Guedes (TJSC) Tangará - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Município de Irineópolis (TJSC) Itapiranga - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Agronomica (TJSC) Ibirama - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Urussanga - Registro de Imóveis (TJSC) Garuva - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) São José Do Cedro - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz Do Município de Irati (TJSC) São Joaquim - Registro de Imóveis (TJSC) Xaxim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Catanduvas - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Palhoça - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Município de Serra Alta (TJSC) São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Pinhalzinho - Registro de Imóveis (TJSC) Joinville - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Pinhalzinho - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Tubarão - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Criciúma - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Município de Treviso (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirador (TJSC) Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Indaial - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Santa Cecília - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Aiure (TJSC) Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Papanduva - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Distrito de Felipe Schmidt (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Município de Bom Jesus Do Oeste (TJSC) Fraiburgo - Escrivania de Paz Do Município de Monte Carlo (TJSC) Capital - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Rio do Oeste - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC) Palmitos - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Tigrinhos (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Pescaria Brava (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Jupia (TJSC) Araquari - Escrivania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul (TJSC) Taió - Registro de Imóveis (TJSC) Guaramirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Herval D`Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Barra Velha - Registro de Imóveis (TJSC) Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC) Bom Retiro - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Joaçaba - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Irani (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Arnópolis (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (Civil) (TJSC) Caçador - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Município de Sao Ludgero (TJSC) Santa Cecília - Escrivania de Paz Do Município de Timbo Grande (TJSC) Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Município de Ouro Verde (TJSC) Mondai - Escrivania de Paz Do Município de Riqueza (TJSC) Cunha Porã - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Correia Pinto - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Campos Novos - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Taió - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Armazém - Escrivania de Paz Do Município de Gravatal (TJSC) Xanxerê - Registro de Imóveis (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Guaramirim - Escritania de Paz Do Município de Schroeder (TJSC)		
Papanduva - Registro de Imóveis (TJSC)		
São Carlos - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Mafra - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Chapécó - Escritania de Paz Do Município de Caxambu Do Sul (TJSC)		
Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Xanxerê - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Ituporanga - Escritania de Paz Do Município de Vidal Ramos (TJSC)		
Catanduvas - Escritania de Paz Do Município de Jabora (TJSC)		
Armazém - Escritania de Paz Do Município de São Martinho (TJSC)		
Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Distrito de Invernada (TJSC)		
Coronel Freitas - Escritania de Paz Do Município de Aguas Frias (TJSC)		
Navegantes - Escritania de Paz Do Município de Luiz Alves (TJSC)		
Caçador - Escritania de Paz Do Município de Calmon (TJSC)		
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Chapécó - 2º Registro de Imóveis (TJSC)		
Timbó - Escritania de Paz Do Distrito de Cedro Alto (TJSC)		
Quilombo - Escritania de Paz do Município de Formosa do Sul (TJSC)		
São José - Escritania de Paz Do Distrito de Barreiros (TJSC)		
Capinzal - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Correia Pinto - Escritania de Paz Do Município de Ponte Alta (TJSC)		
Mafra - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Joaçaba - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Títulos (TJSC)		
Rio Negrinho - Registro de Imóveis (TJSC)		
Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro de Imóveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Município de Vitor Meirelles (TJSC)		
Itajaí - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São Domingos - Escritania de Paz Do Município de Coronel Martins (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Cerro Negro (TJSC)		
Pinhalzinho - Escritania de Paz Do Município de Nova Erechim (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Itaiópolis - Registro de Imóveis (TJSC)		
Capinzal - Escritania de Paz Do Município de Lacerdópolis (TJSC)		
Quilombo - Registro de Imóveis (TJSC)		
Lages - Escritania de Paz Do Município de Bocaina Do Sul (TJSC)		
Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC)		
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Município de Aguas Mornas (TJSC)		
Canoinhas - Escritania de Paz Do Município de Bela Vista Do Toldo (TJSC)		
São Lourenço do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)		
Otacílio Costa - Escritania de Paz Do Município de Palmeira (TJSC)		
Lages - 4º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Coronel Freitas - Escritania de Paz Do Município de União Do Oeste (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Turvo - Escritania de Paz Do Município de Timbe Do Sul (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Município de Bandeirante (TJSC)		
Rio Do Campo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Tijucas - Escritania de Paz Do Município de Canelinha (TJSC)		
São Francisco Do Sul - Escritania de Paz Do Distrito de Ubatuba (TJSC)		
Bom Retiro - Registro de Imóveis (TJSC)		
Pomerode - Registro de Imóveis (TJSC)		
Joinville - 1º Registro de Imóveis (TJSC)		
Mafra - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itapiranga - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Campos Novos - Escritania de Paz do Município de Zortéa (TJSC)		
Trombudo Central - Escritania de Paz Do Município de Braco Do Trombudo (TJSC)		
Curitibanos - Registro de Imóveis (TJSC)		
Joaçaba - Escritania de Paz Do Município de Água Doce (TJSC)		
Navegantes - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Bom Retiro - Escritania de Paz Do Distrito de Canoas (TJSC)		
São Carlos - Escritania de Paz Do Município de Cunhataí (TJSC)		
Meleiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Lauro Müller - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Ibirama - Registro de Imóveis (TJSC)		
Catanduvas - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Blumenau - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Videira - Escritania de Paz Do Distrito de Anta Gorda (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Gaspar - Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Turvo - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz Do Distrito de Marombas (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Macieira (TJSC) Chapecó - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargeao (TJSC) Xaxim - Escrivania de Paz Do Municipio de Marema (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de Tunapolis (TJSC) Pinhalzinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Blumenau - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Anchieta - Escrivania de Paz Do Municipio de Romelandia (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Lontras (TJSC) Mondai - Registro de Imoveis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Paraíso (TJSC) Campos Novos - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Meleiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Morro Grande (TJSC) Itapema - Registro de Imoveis (TJSC) Tubarão - 1º. Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Concórdia - Tabelionato de Notas E 2º Protesto de Titulos (TJSC) Imaruí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Major Vieira (TJSC) Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo (TJSC) Canoinhas - Registro de Imoveis (TJSC) São João Batista - Registro de Imoveis (TJSC) Navegantes - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Urupema (TJSC) Porto Belo - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Trento (TJSC) Lebon Régis - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Capinzal - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulo (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Timbó - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Mondai - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Jaguaruna - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Pedro de Alcantara (TJSC) Rio Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Porto União - Registro de Imoveis (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Ponte Alta Do Norte (TJSC) Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 40 Sub-Distrito Da Trindade (TJSC) São Carlos - Registro de Imoveis (TJSC) Ponte Serrada - Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 4º. Registro de Imoveis (TJSC) Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Lages - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Ibirama - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) São José - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) Maravilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Praia Grande (TJSC) Biguaçu - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Herval D`Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Erval Velho (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Arvoredo (TJSC) Balneário Camboriú - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Iraputa (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Botuvera (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Campeche (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Sombrio - Registro de Imoveis (TJSC) Pomerode - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes (TJSC) Criciúma - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - 4º. Tabelionato de Notas E 4º. Protesto de Títulos (TJSC) Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Camboriú - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) São José - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Seara - Registro de Imoveis (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Tigipio (TJSC) Biguaçu - Registro de Imoveis (TJSC) Tubarão - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de São João Do Oeste (TJSC) Descanso - Registro de Imóveis (TJSC) Otacílio Costa - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Turvo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Joinville - 1º Tabelionato de Notas E 1ºOficio de Protestos de Titulos (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Pinheiro Preto (TJSC) Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Miguel Da Boa Vista (TJSC) Lages - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro de Imoveis (TJSC) Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Xavantina (TJSC) Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Porto União - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Ermo (TJSC) Taió - Escrivania de Paz Do Municipio de Salete (TJSC) Fraiburgo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Mafra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ibirama - Escrivania de Paz Do Municipio de Jose Boiteux (TJSC) Itá - Escrivania de Paz Do Municipio de Paial (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Cristovao Do Sul (TJSC) Seara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibiam (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem (TJSC) São Joaquim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campos Novos - Registro de Imoveis (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de São Bernardino (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Joinville - 2º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC) Rio do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) Videira - Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Distrito de Palmares (TJSC) Curitibanos - 2º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Arabuta (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Ipuçu (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Santiago do Sul (TJSC) Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Do Oeste (TJSC) São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Guarujá Do Sul (TJSC) São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Das Antas (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ingleses Do Rio Vermelho (TJSC) Blumenau - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Painei (TJSC) São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas de Chapeco (TJSC)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Alfredo Wagner (TJSC) Descanso - Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (TJSC) Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos (TJSC) Garopaba - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512356426

Nome original: 1.Ofício 8.2025 - Serventias.ass.pdf

Data: 28/02/2025 17:40:11

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação.



Itajaí/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Às Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina

Ofício nº 8/2025

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 24 de fevereiro de 2025, este Tabelionato recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato.

Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAM nº: 00936241705.

Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; nome da escrevente notarial errado e a assinatura diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcood leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Notarial Daniele Aparecida de Souza, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar às Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o arquivo falsificado; (iii) cópia do instrumento de procuração pública falso.

Cordialmente,

SUELI CANZIANI

GAZANIGA:86056557987

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI

GAZANIGA:86056557987

Dados: 2025.02.28 17:35:37 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

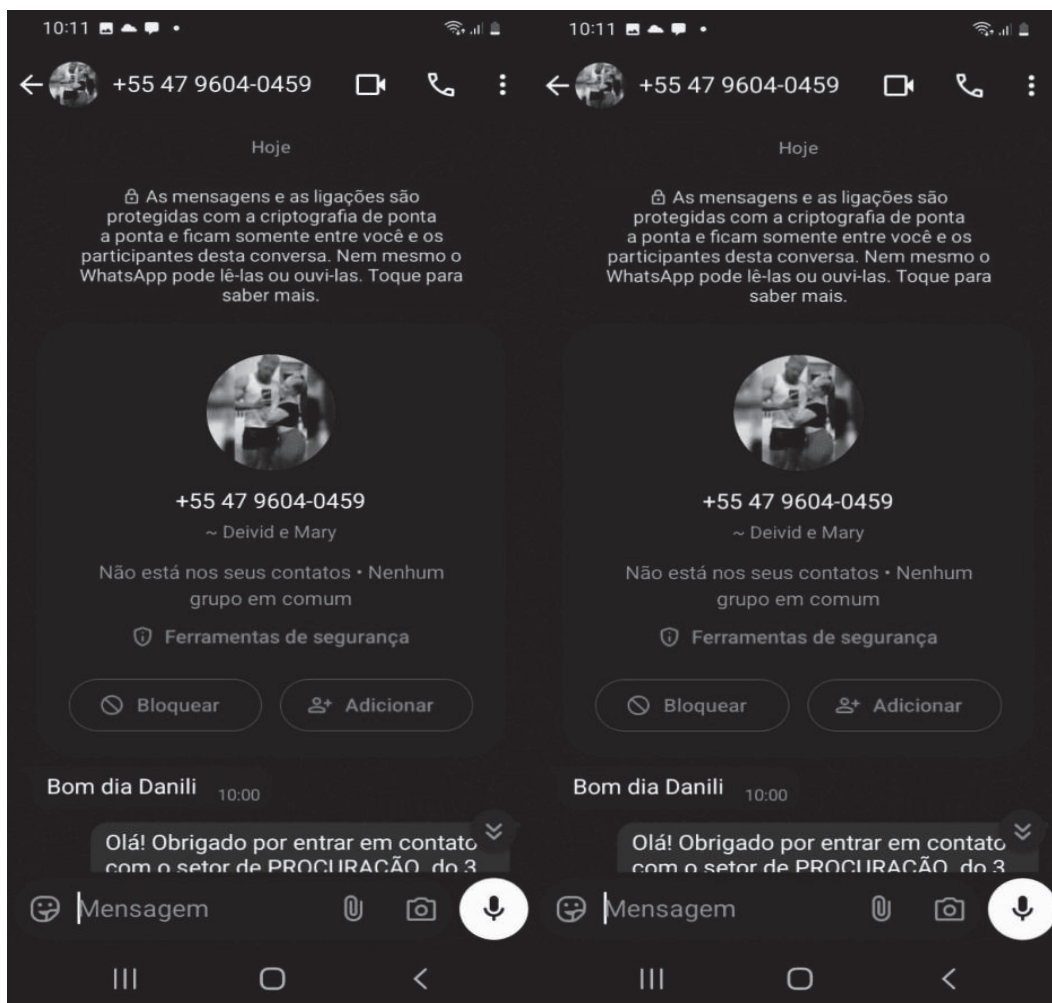


Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Conversa WhatsApp:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

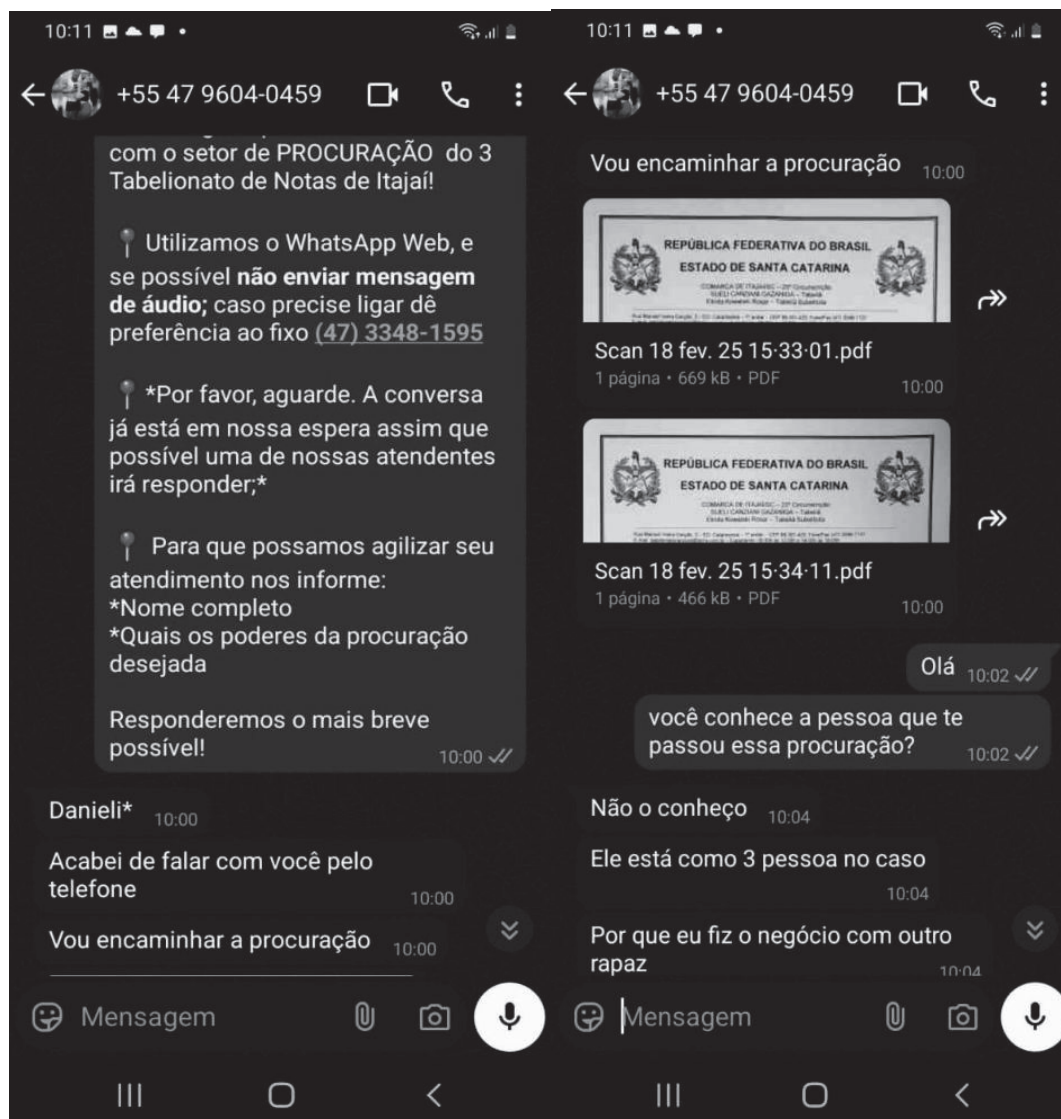
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

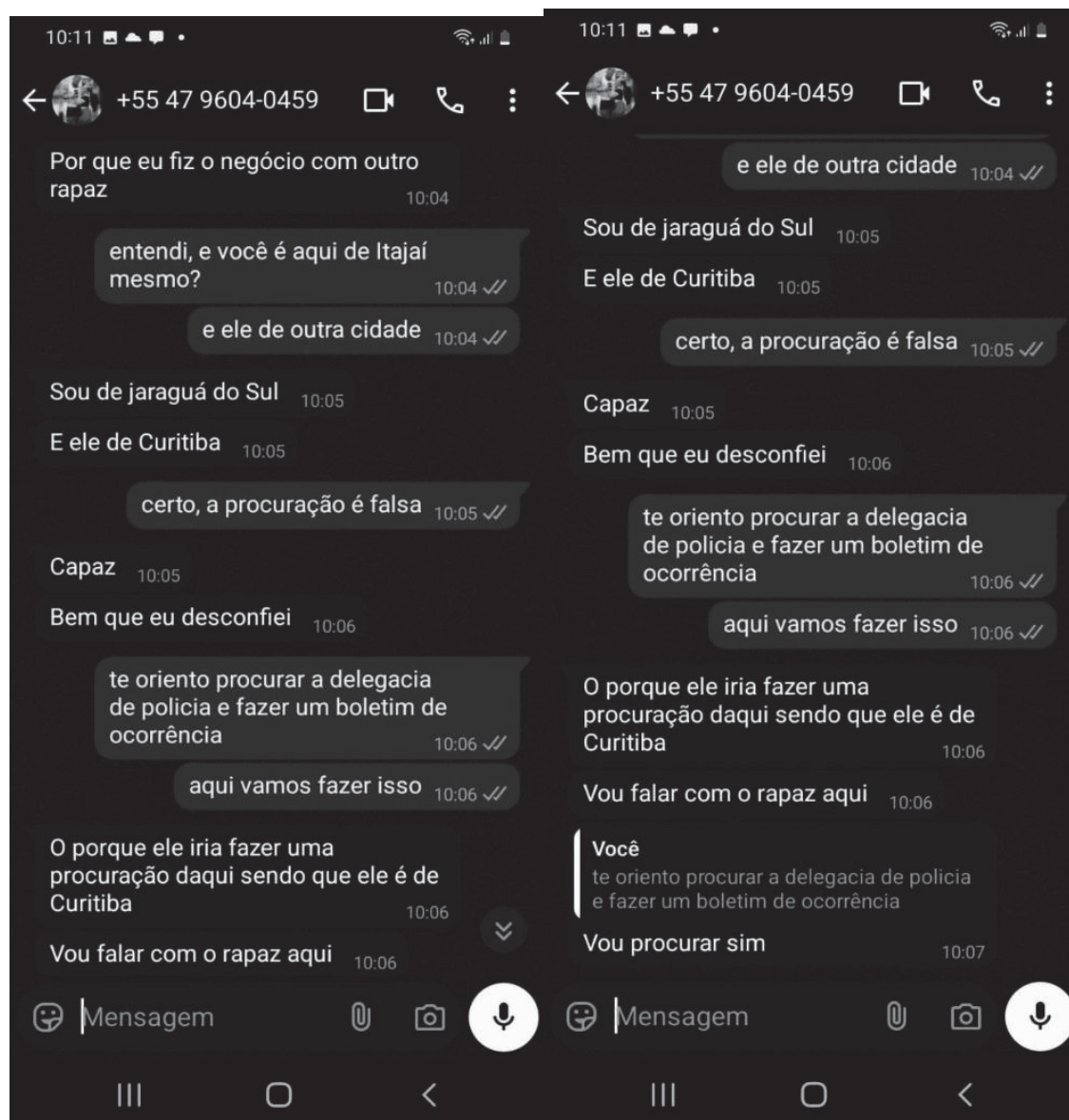
Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/02/2025 16h59min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 24/02/2025

HORA DO FATO: 10:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1 andar -Terceiro Tabelionato de Notas de Itajaí, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: A comunicante, escrevente no 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, relata que, em 24 de fevereiro de 2025, às 10h, recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato. Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAL nº: 00936241705. Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; assinatura da escrevente notarial diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcood leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

DEIVID JEAN DA CRUZ (32 anos) | Suspeito: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: MARISTELA DA CRUZ

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 05/11/1992

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

CNH: 05249471968 - SC

ATENDENTES

ANDRE FELIPE ANACLETO DE ASSIS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

28/02/2025 09:43:00

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>
Número do documento: 25031215405994600000005302546

Num. 5646192 - Pág. 25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar - CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **JHONI MUNIS DOS SANTOS**

SAIBAM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **JHONI MUNIS DOS SANTOS** de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 500.511.748-20, RG nº 27528745 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Osvaldo Reis, 527, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador (a): DEIVID JEAN DA CRUZ**, de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 093.833.359-39, RG nº 6065177 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vicente de Borba, 256, bairro Corticeira, na cidade de Guaramirim/SC; podendo assinar em conjunto ou isoladamente; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, transferir para si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: MARCA/MODELO: **I/PEUGEOT 307 20S A GRIF**, ANO de FABRICAÇÃO: **2007**, MODELO: **2008**, COR: **PRETA**, PLACA: **APG0H55**, CHASSI nº: **8AD3CRFJ28G018261**, RENAVAL n°: **00936241705**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, **bem como, poderes para após a liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito**, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-lo nas quitadas de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, Circulação Regional de Trânsito – CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo; receber e dar quitadas; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas; guias de emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar – CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possa ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados. Inclusive subestabelecer. **Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE**, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNGJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliã, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí, 18 de fevereiro de 2025. Procuração protocolada sob o nº 9425/2025. Emolumentos: R\$ 65,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 Total: R\$ 68,17. (Ass.): **JHONI MUNIS DOS SANTOS**. – SUELI CANZIANI GAZANIGA. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.

Em test.º _____ da verdade

Adriana do Nascimento de Amorim Marano
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo NORMAL



BFA73857-Y5Q2

Confira os dados do ato em:
Selo: tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



*Poder Judiciário***Malote Digital****Impresso em:** 28/02/2025 às 17:48**RECIBO DE ENVIO****Documento:** 1. Ofício 8.2025 - Corregedor.ass.pdf**Código de rastreabilidade:** 824202512356464**Remetente:** Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Data de Envio: 28/02/2025 17:46:58**Assunto:** Comunicado de falsificação.**Destinatários****Data Leitura****Lido Por**

CGJ - Gabinete do Corregedor (TJSC)

**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512356464

Nome original: 1. Ofício 8.2025 - Corregedor.ass.pdf

Data: 28/02/2025 17:46:58

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação.



Itajaí/ Itajaí/SC, 28 de fevereiro de 2025.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 9/2025

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 24 de fevereiro de 2025, este Tabelionato recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato.

Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAM nº: 00936241705.

Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; nome da escrevente notarial errado e a assinatura diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcod leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Notarial Daniele Aparecida de Souza, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o arquivo falsificado; (iii) cópia do instrumento de procuração pública falso.

Cordialmente,

SUELI CANZIANI
GAZANIGA:860565
57987

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2025.02.28 17:38:14
-03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

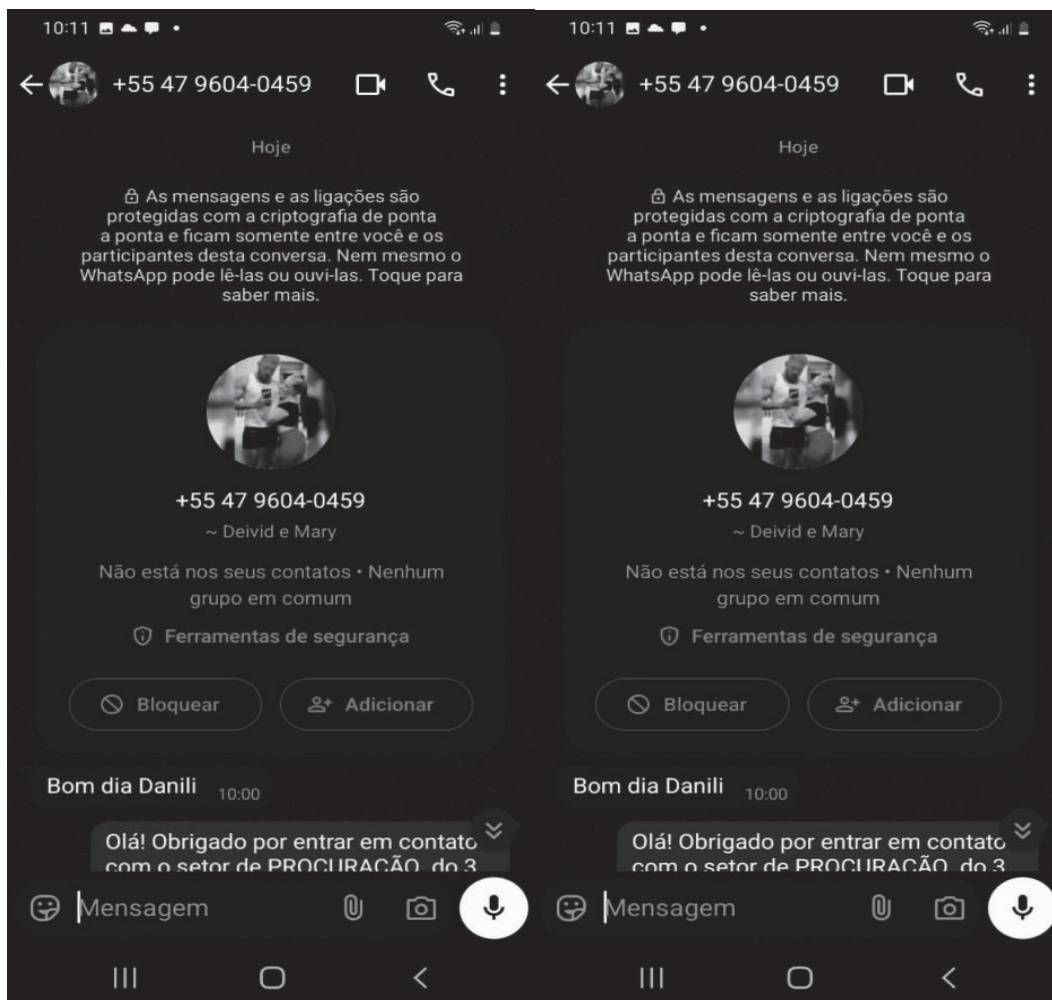


Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Conversa WhatsApp:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

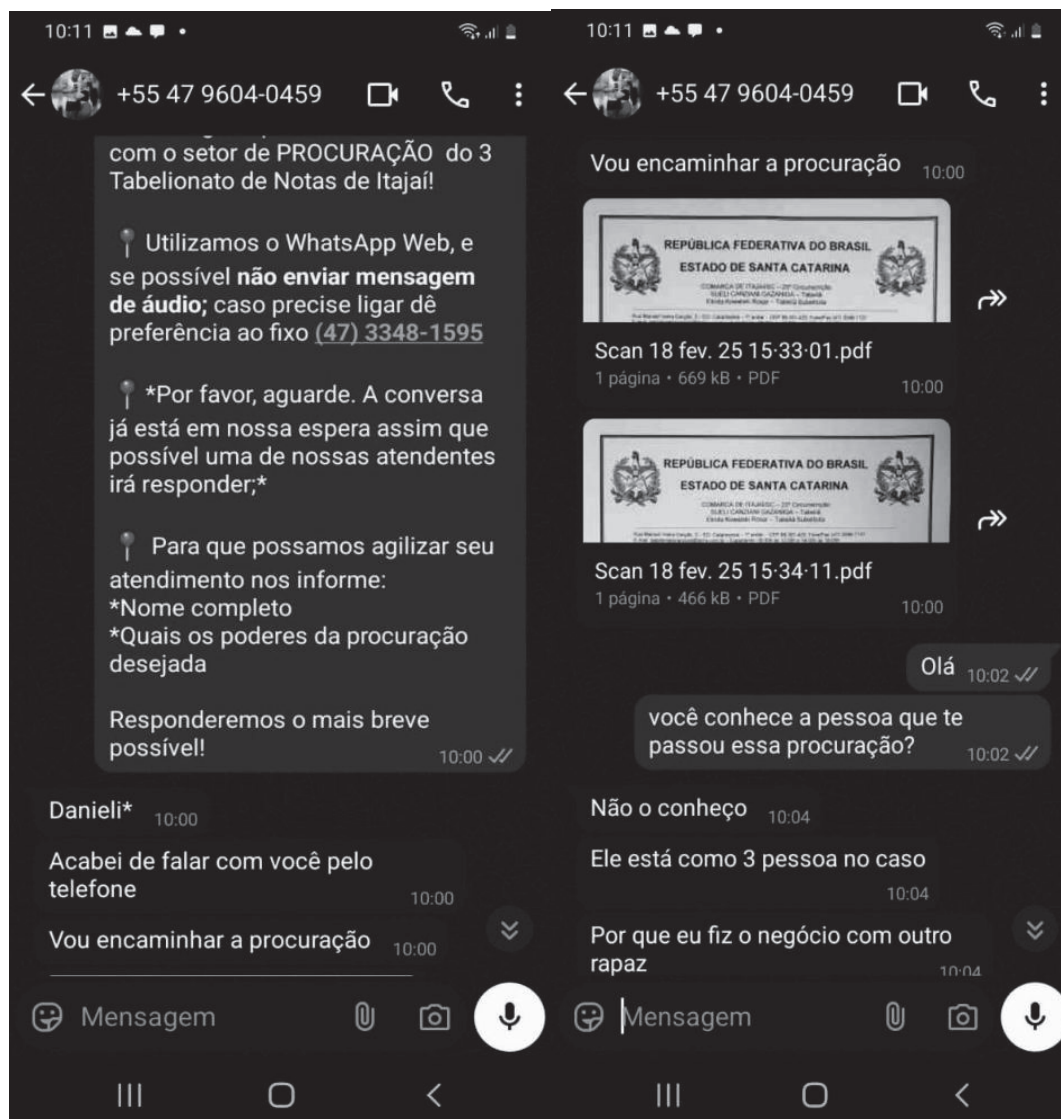
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

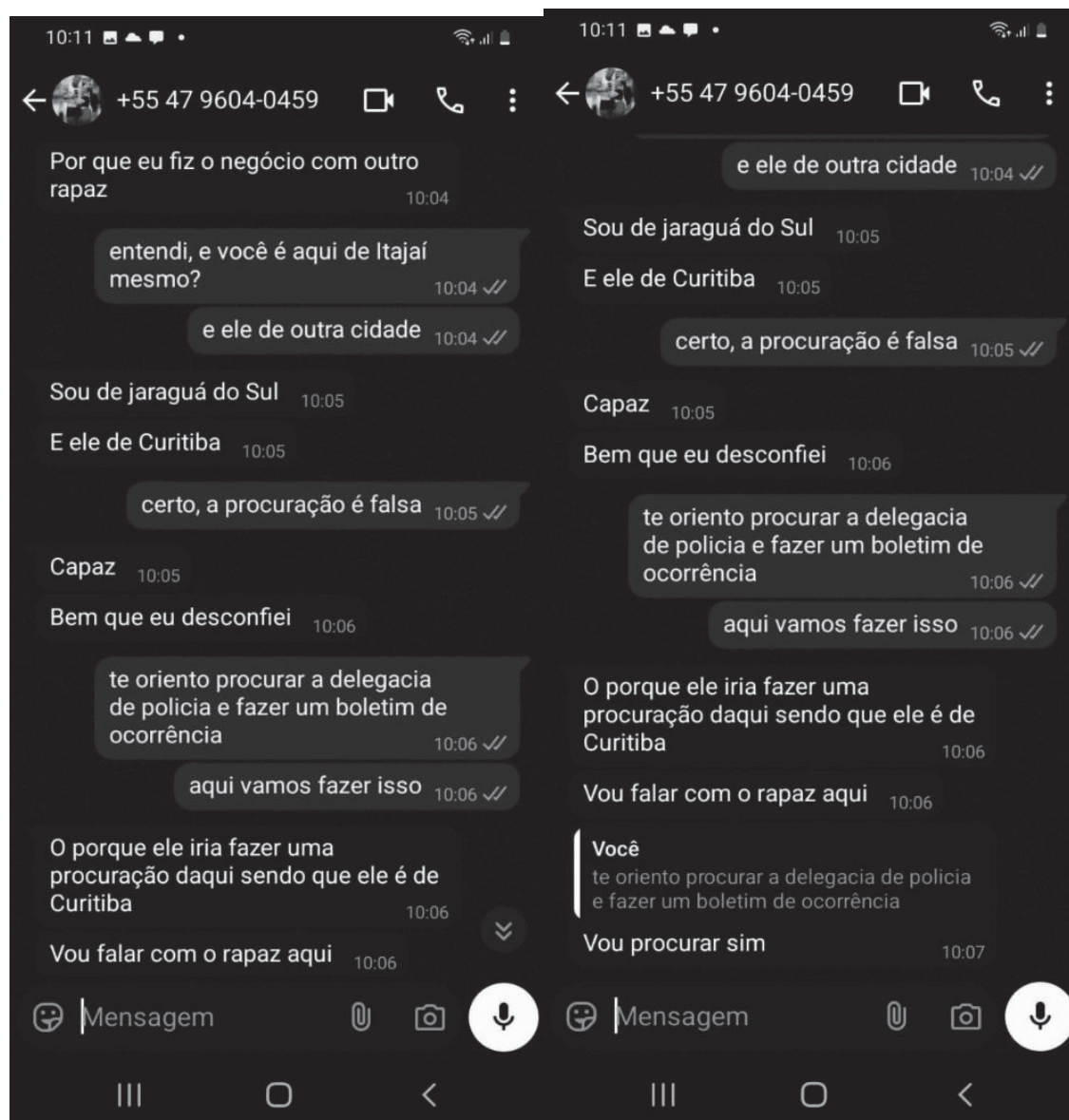
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/02/2025 16h59min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 24/02/2025

HORA DO FATO: 10:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1 andar -Terceiro Tabelionato de Notas de Itajaí, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: A comunicante, escrevente no 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, relata que, em 24 de fevereiro de 2025, às 10h, recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato. Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAL nº: 00936241705. Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; assinatura da escrevente notarial diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcood leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

DEIVID JEAN DA CRUZ (32 anos) | Suspeito: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: MARISTELA DA CRUZ

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 05/11/1992

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

CNH: 05249471968 - SC

ATENDENTES

ANDRE FELIPE ANACLETO DE ASSIS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

28/02/2025 09:43:00

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>
Número do documento: 25031215405994600000005302546

Num. 5646192 - Pág. 35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar - CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **JHONI MUNIS DOS SANTOS**

SAIBAM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **JHONI MUNIS DOS SANTOS** de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 500.511.748-20, RG nº 27528745 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Osvaldo Reis, 527, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador (a): DEIVID JEAN DA CRUZ**, de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 093.833.359-39, RG nº 6065177 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vicente de Borba, 256, bairro Corticeira, na cidade de Guaramirim/SC; podendo assinar em conjunto ou isoladamente; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, transferir para si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: MARCA/MODELO: **I/PEUGEOT 307 20S A GRIF**, ANO de FABRICAÇÃO: **2007**, MODELO: **2008**, COR: **PRETA**, PLACA: **APG0H55**, CHASSI nº: **8AD3CRFJ28G018261**, RENAVAL n°: **00936241705**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, **bem como, poderes para após a liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito**, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-lo nas quitações de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, Circulação Regional de Trânsito – CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo; receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas; guias de emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

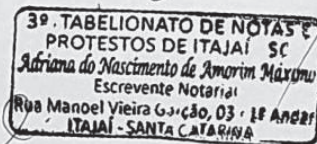
Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar – CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possa ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados. Inclusive subestabelecer. **Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE**, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNGCJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliã, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí, 18 de fevereiro de 2025. Procuração protocolada sob o nº 9425/2025. Emolumentos: R\$ 65,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 Total: R\$ 68,17. (Ass.): **JHONI MUNIS DOS SANTOS**. – SUELI CANZIANI GAZANIGA. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.

Em test.º _____ da verdade

Adriana do Nascimento de Amorim Marano
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo NORMAL



BFA73857-Y5Q2

Confira os dados do ato em:
Selo: tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Recibo Eletrônico de Protocolo - 9145145

Usuário Externo (signatário): Sueli Canziani Gazaniga
Data e Horário: 28/02/2025 17:59:32
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 0017848-87.2025.8.24.0710

Interessados:

Sueli Canziani Gazaniga

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Ofício 10.2025 9145140

- Documentos Complementares:

- Recibo Envio serventias 9145141

- Documentação Malote serventias 9145142

- Recibo Gabinete Corregedor 9145143

- Documentação Malote Gabinete do Corregedor 9145144

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça de Santa Catarina.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512356464

Nome original: 1. Ofício 8.2025 - Corregedor.ass.pdf

Data: 28/02/2025 17:46:58

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação.



Itajaí/ Itajaí/SC, 28 de fevereiro de 2025.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA -
EXTRAJUDICIAL**

Ofício nº 9/2025

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 24 de fevereiro de 2025, este Tabelionato recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato.

Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAM nº: 00936241705.

Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; nome da escrevente notarial errado e a assinatura diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcood leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Notarial Daniele Aparecida de Souza, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o arquivo falsificado; (iii) cópia do instrumento de procuração pública falso.

Cordialmente,

SUELI CANZIANI
GAZANIGA:860565
57987

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2025.02.28 17:38:14
-03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

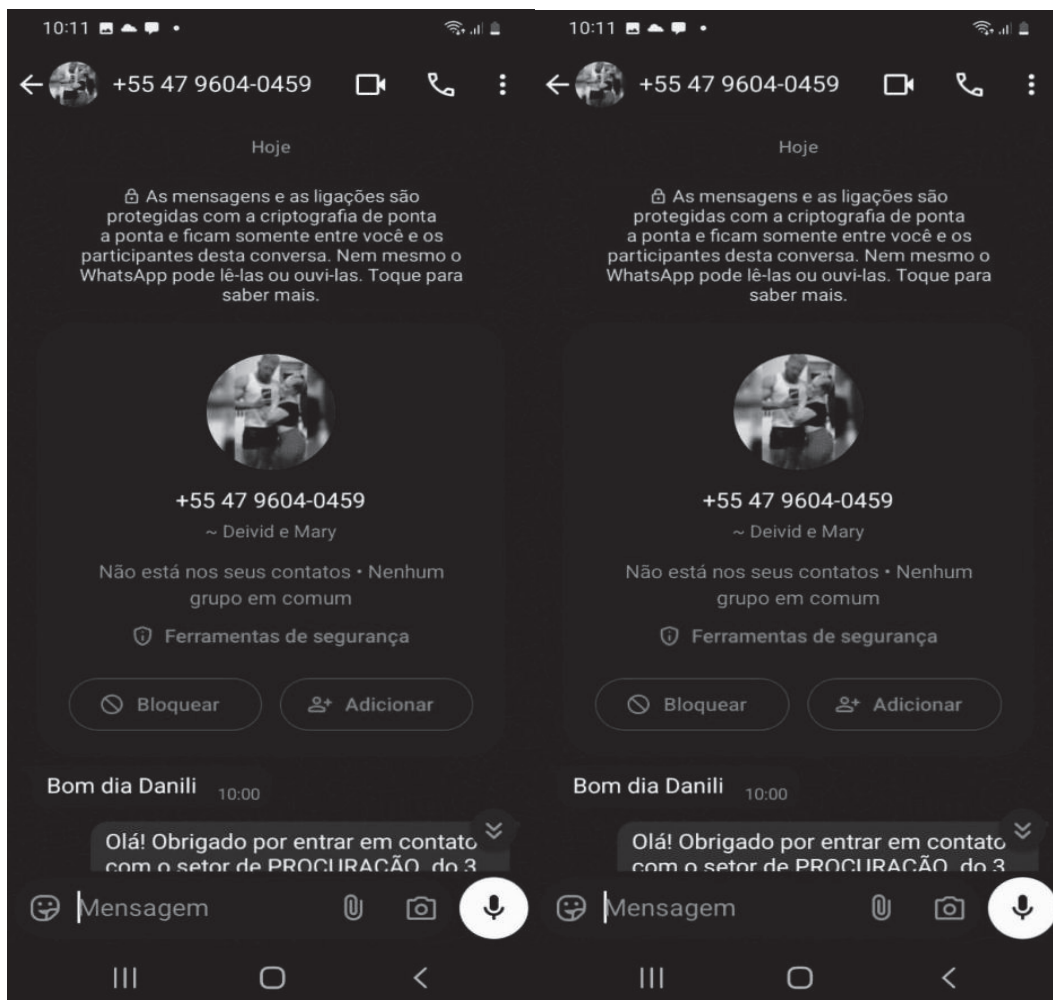


Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546

Conversa WhatsApp:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

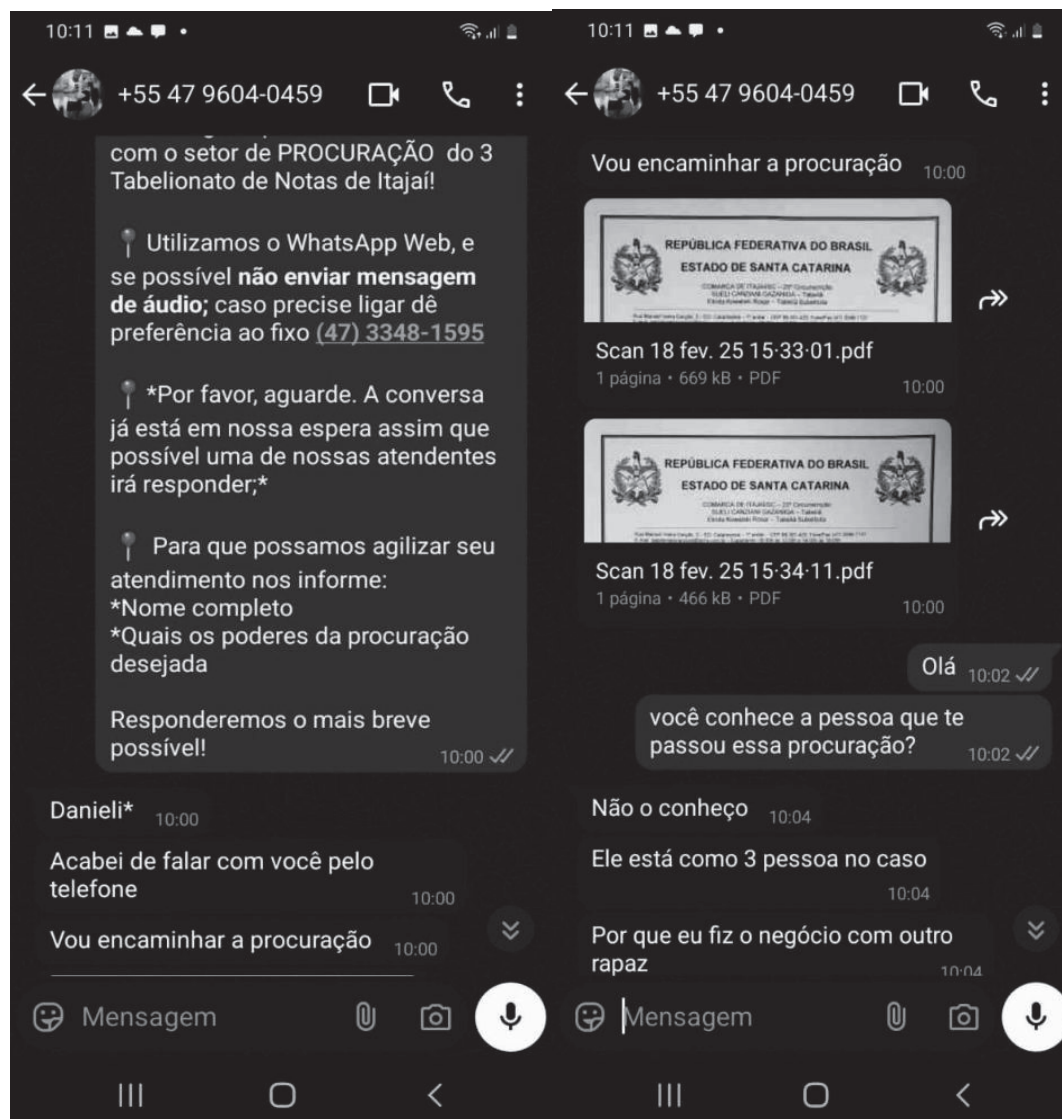
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

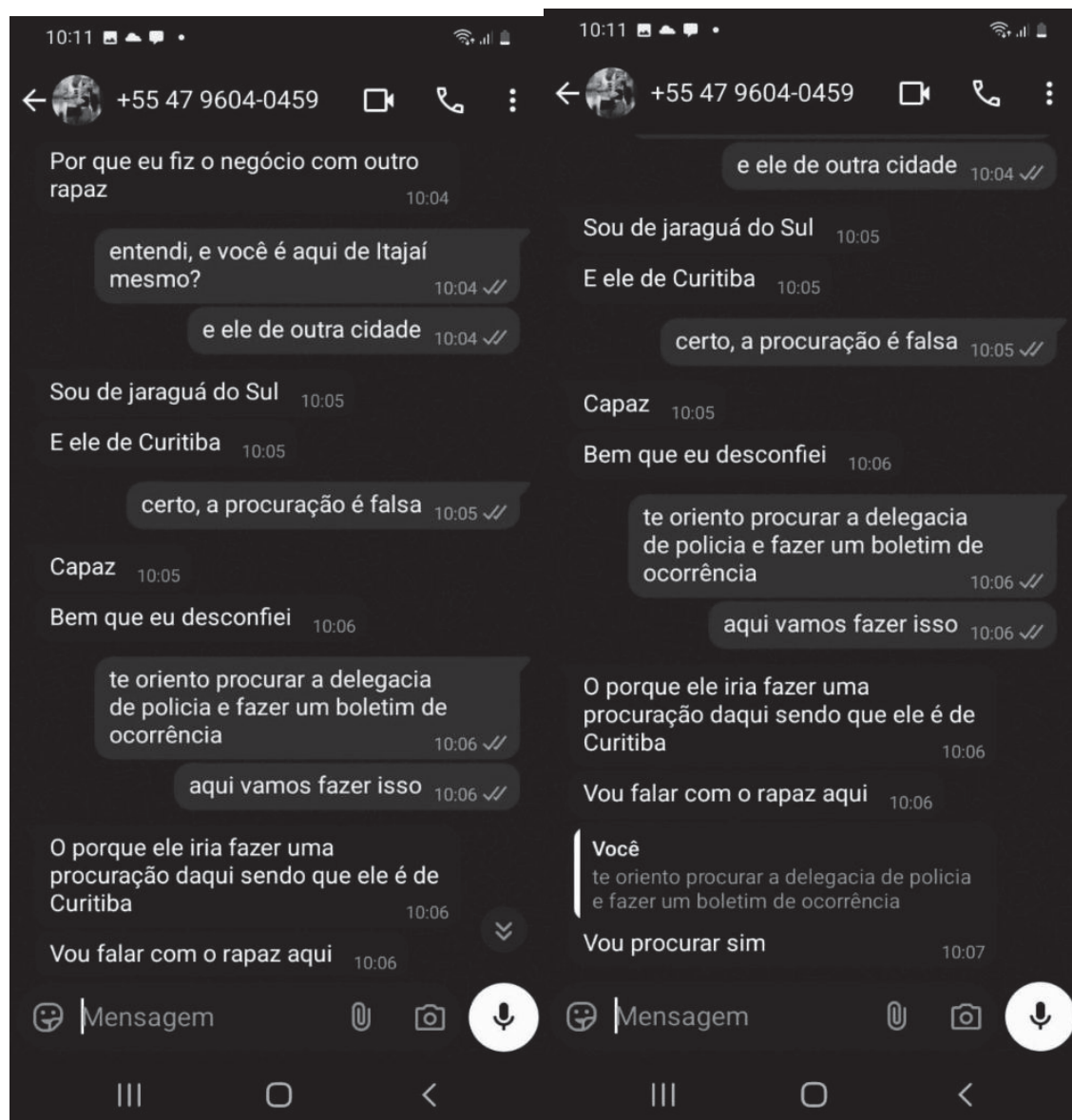
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>

Número do documento: 25031215405994600000005302546



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 600, Centro - ITAJAÍ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

DATA E HORA DO REGISTRO: 27/02/2025 16h59min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 24/02/2025

HORA DO FATO: 10:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1 andar -Terceiro Tabelionato de Notas de Itajaí, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: A comunicante, escrevente no 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, relata que, em 24 de fevereiro de 2025, às 10h, recebeu contato por ligação telefônica e posteriormente via WhatsApp, pelo número (47) 99604-0459, de pessoa que se identificou como Deivid Jean da Cruz, CPF: 093.833.359-39, solicitando atendimento ao Tabelionato. Na ocasião, o referido solicitante encaminhou o documento e requereu informações acerca da veracidade de uma procuração supostamente lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Itajaí/SC, por meio da qual JHONI MUNIS DOS SANTOS inscrito no CPF 500.511.748-20 outorga poderes a DEIVID JEAN DA CRUZ inscrito no CPF 093.833.359-39, referentes a um veículo: MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, ANO de FABRICAÇÃO: 2007, MODELO: 2008, COR: PRETA, PLACA: APG0H55, CHASSI nº: 8AD3CRFJ28G018261, RENAVAL nº: 00936241705. Ao analisar o documento, a comunicante constatou que se tratava de um documento falso, apresentando erros grosseiros, tais como: folha ofício com o brasão diferente; texto desalinhado; assinatura da escrevente notarial diverge do padrão; o selo não existe no sistema e a consulta ao qrcood leva para o site do Cartório e não o site do Tribunal, como deveria ser. Assim, o solicitante foi informado que se trata de documento falsificado, sendo orientado a registrar Boletim de Ocorrência dos respectivos fatos

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

DEIVID JEAN DA CRUZ (32 anos) | Suspeito: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: MARISTELA DA CRUZ

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 05/11/1992

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

CNH: 05249471968 - SC

ATENDENTES

ANDRE FELIPE ANACLETO DE ASSIS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479

REGISTRO 0214560/2025-BO-00601.2025.0009407

28/02/2025 09:43:00

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2025093215418 - Código de validação: 22867479



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 12/03/2025 15:41:00
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031215405994600000005302546>
Número do documento: 25031215405994600000005302546

Num. 5646192 - Pág. 45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar - CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **JHONI MUNIS DOS SANTOS**

SAIBAM quantos estes público instrumento de procuração bastante virem, ou dele tiverem conhecimento, que aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante: **JHONI MUNIS DOS SANTOS** de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 500.511.748-20, RG nº 27528745 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Osvaldo Reis, 527, bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC; devidamente reconhecido como próprio pelo exame dos documentos que me foram apresentados e seus originais, tidos por bons ante seu aspecto de aparência e conservação, do que dou fé; e, assim pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador (a): DEIVID JEAN DA CRUZ**, de nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 093.833.359-39, RG nº 6065177 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vicente de Borba, 256, bairro Corticeira, na cidade de Guaramirim/SC; podendo assinar em conjunto ou isoladamente; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de comprar e/ou vender veículo, transferir para si próprio, ou para uso de si próprio pelo preço de venda, um veículo: MARCA/MODELO: **I/PEUGEOT 307 20S A GRIF**, ANO de FABRICAÇÃO: **2007**, MODELO: **2008**, COR: **PRETA**, PLACA: **APG0H55**, CHASSI nº: **8AD3CRFJ28G018261**, RENAVAL n°: **00936241705**, cujo o arrendatário é o próprio outorgante, podendo seu procurador ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, aditivos, re-ratificações, requerimentos e declarações, requerer quitação de parcelas vencidas, requerer liberação, **bem como, poderes para após a liberação da restrição à venda que pesa sobre o automóvel acima descrito**, podendo para este fim, requerer o que for preciso junto a referida Instituição Financeira, inclusive representá-lo nas quitações de débito se na rescisão de contrato de leasing, assinando os respectivos instrumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, bem como, posteriormente, vender e/ou transferir a quem interessar possa e pelo melhor preço e condições que ajustar, ou para seu próprio nome, o referido veículo e ainda regularizar toda documentação do mesmo; inclusive requerer 2º via do recibo de compra e venda; assinar a competente autorização de transferência do mesmo; representar seus interesses junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, Circulação Regional de Trânsito – CIRETRAN, Serviços Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido, passar recibo; receber e dar quitações; podendo ainda, dito procurador, pagar taxas; guias de emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; assinar, requerer todos e quaisquer documentos, inclusive carta de liberação, inclusive em caso de apreensão;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE ITAJAÍ/SC – 25ª Circunscrição
SUELI CANZIANI GAZANIGA – Tabeliã
Elinita Kowalski Rosar – Tabeliã Substituta

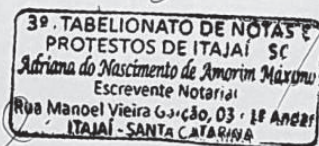
Rua Manoel Vieira Garção, 3 – ED. Catarinense – 1º andar – CEP 88.301-425. Fone/Fax (47) 3348-7137
E-mail: tabelionatocanziani@terra.com.br – Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar em fim todos os demais atos necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, por mais especial que possa ser e mesmo que ainda não totalmente expressos, mas que mantenha estrita relação com os poderes ora outorgados, inclusive contratar advogado com os poderes da "Clausula Ad Judicia" para fazer valer os poderes ora outorgados. Inclusive subestabelecer. **Ficando o outorgado procurador responsável civil e criminalmente, inclusive sobre multas que possam existir a partir desta data ao referido veículo. O outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato ASSIM O DISSE**, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe sendo lido foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensadas as Testemunhas instrumentais na conformidade do Artigo 884 do CNGCJ. Eu (SUELI CANZIANI GAZANIGA), Tabeliã, que a mandei fazer, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Itajaí, 18 de fevereiro de 2025. Procuração protocolada sob o nº 9425/2025. Emolumentos: R\$ 65,35 + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 Total: R\$ 68,17. (Ass.): **JHONI MUNIS DOS SANTOS**. – SUELI CANZIANI GAZANIGA. Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, cujo original encontra-se neste tabelionato, do que dou fé. Eu, ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MARANO. Escrevente Notarial. Conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.

Em test.º _____ da verdade

Adriana do Nascimento de Amorim Marano
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo NORMAL



BFA73857-Y5Q2

Confira os dados do ato em:
Selo: tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

